



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

## PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 33/2020

**PERGUNTA:** Os materiais de Higiene, no edital e no modelo de Planilha de custos não consta quantidade dos itens, pergunto se os Materiais de Higiene deverão ser fornecidos pela Contratada? Se sim, poderia por gentileza nos fornecer o quantitativo utilizado hoje?

**ESCLARECIMENTO:** Relação de itens e quantitativo consta no Termo de Referência (Item 9) e na planilha de custos editável - Aba "Insumos".

**PERGUNTA:** A capina será efetuada mensalmente?

ESCLARECIMENTO: Sim, quando necessário.

PERGUNTA: Referente às caixas D'água, as 3 que estão destacadas no edital se encontram no mesmo

local?

ESCLARECIMENTO: Sim, as três estão localizadas no local da prestação do serviço.

PERGUNTA: A insalubridade será de 40% para todos os serventes de limpeza, correto o

entendimento?

ESCLARECIMENTO: Sim, todos os postos.

**PERGUNTA:** Será necessário algum Encarregado ou Líder de Limpeza?

ESCLARECIMENTO: Não, somente o preposto conforme item 13.20 do Edital.

**PERGUNTA:** Os serviços serão executados apenas de segunda a sexta, ou haverá expediente também aos sábados?

**ESCLARECIMENTO:** Segunda à sexta, eventualmente em sábados letivos (mediante compensação), conforme item 1 do Termo de Referência.

**PERGUNTA:** Deverá ser pago algum tipo de adicional (periculosidade/insalubridade) para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual.

**ESCLARECIMENTO:** Insalubridade (40%), conforme planilha de custos.

**PERGUNTA:** O controle de frequência do funcionário, deverá ser realizado por folha de ponto ou relógio de ponto? Caso seja por relógio de ponto, por gentileza informar a quantidade que a ser fornecida.

**ESCLARECIMENTO:** Relógio Ponto, conforme consta na lista de equipamentos a serem fornecidos (Item 9 do Termo de Referência e na Planilha Editável - Aba Insumos).

**PERGUNTA:** Por gentileza, informar o número de registro da Convenção para utilizarmos como base para fins salariais e benefícios.

ESCLARECIMENTO: Está detalhada no item 8.4.4.2.1 do Termo de Referência





## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Bento Gonçalves

PERGUNTA: Deverá ser pago hora extra ou diárias para os funcionários? Caso sim, por gentileza

informar a quantidade por mês.

ESCLARECIMENTO: Não, conforme item 12.4 do Termo de Referência

PERGUNTA: Qual a previsão para o início dos serviços?

ESCLARECIMENTO: Imediatamente após a homologação, observando o item 13.44.1 do Termo de

Referência.

PERGUNTA: Trata-se de serviço novo ou já vem sendo executado? Caso não seja novo, por gentileza,

poderiam nos informar o nome da atual empresa?

ESCLARECIMENTO: Já é executado, prestado pela empresa Netare Serviços Ltda.

**PERGUNTA:** Quantas pessoas prestam os serviços atualmente?

ESCLARECIMENTO: 12 funcionários

**PERGUNTA:** De acordo com a M<sup>2</sup>, quantos funcionários deverão ser contratados?

ESCLARECIMENTO: Consta na planilha de formação de custos, aba "Cálculo Quantidade"